



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
20 de Dezembro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE
132ª DA REPÚBLICA
Nº 35.226

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

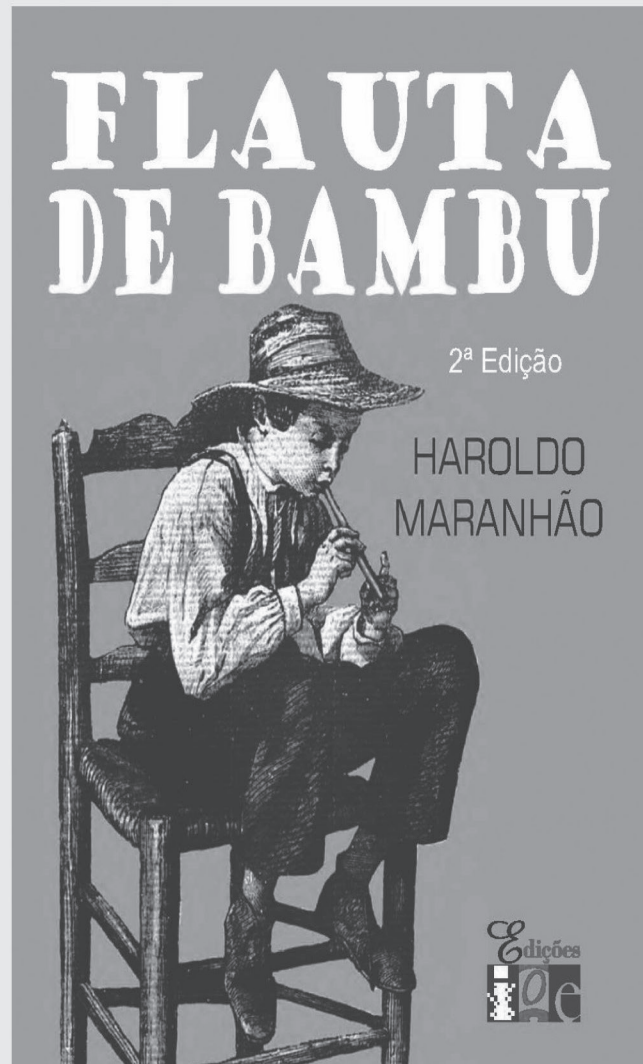
GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 08

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2825, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 366.245.437,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 366.245.437,65 (Trezentos e Sessenta e Seis Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010103214558575 - TCE	0101	319094	6.750.000,00
021010103214558575 - TCE	0101	319113	150.000,00
041010212214216853 - TJE	0101	319092	6.800.000,00
041010212214216854 - TJE	0101	319092	1.000.000,00
041010212214216855 - TJE	0101	319092	7.300.000,00
041010212214218189 - TJE	0101	319092	4.900.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	1.004.532,80
161011212212974668 - SEDUC	0101	339030	200.000,00
161011212212978338 - SEDUC	0101	339035	20.377,50
161011212212978338 - SEDUC	0101	339037	1.139.415,13
161011212212978338 - SEDUC	0101	339039	2.247.158,59
161011212212978338 - SEDUC	0101	339047	4.075,50
161011233112978311 - SEDUC	0102	339001	457.303,76
161011233112978311 - SEDUC	0102	339046	29.701.732,10
161011233112978312 - SEDUC	0102	339049	1.781.970,26
161011236115098904 - SEDUC	0102	319004	1.030.855,70
161011236115098904 - SEDUC	0102	319011	20.502.346,48
161011236115098904 - SEDUC	0102	319013	2.681.415,30
161011236115098904 - SEDUC	0102	319016	971.700,96
161011236115098904 - SEDUC	0102	319113	15.110.394,29
161011236115098904 - SEDUC	0102	339037	16.561.617,44
161011236115098904 - SEDUC	0102	339039	3.715.754,84
161011236115098904 - SEDUC	0102	339040	46.659,45
161011236115098904 - SEDUC	0143	319004	9.666.343,31
161011236115098904 - SEDUC	0143	319011	38.131.082,17
161011236115098904 - SEDUC	0143	319016	4.639.856,58
161011236215098906 - SEDUC	0102	319013	4.887.247,29
161011236215098906 - SEDUC	0102	319113	18.137.377,26
161011236215098906 - SEDUC	0102	339030	976.023,58
161011236215098906 - SEDUC	0102	339037	18.984.423,48
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	1.491.075,16
161011236215098906 - SEDUC	0102	339040	303.964,99
161011236215098906 - SEDUC	0143	319004	421.747,89
161011236215098906 - SEDUC	0143	319011	73.030.747,31
161011236215098906 - SEDUC	0143	319016	74.401,55
211010612212974668 - SEGUP	0101	339030	644.000,00
211010612815028832 - SEGUP	0101	339036	240.000,00
211010618115028838 - SEGUP	0101	339033	1.226.000,00
211010618115028838 - SEGUP	0101	339039	2.950.000,00
401010612615088238 - Polícia Civil	0101	339030	100.000,00
401010612615088238 - Polícia Civil	0101	339040	381.990,00
901011012212974668 - FES	0101	339030	6.500,00
901011012212978338 - FES	0101	339037	1.149.770,60
901011012615088238 - FES	0101	339040	14.338,33

901011012615088238 - FES	0101	339140	408.808,76
901011030115078286 - FES	0101	334181	8.000,00
901011030215078288 - FES	0101	339030	9.359.288,16
901011030215078288 - FES	0101	339037	1.444.319,87
901011030215078288 - FES	0101	339039	10.414.520,08
901011030215078289 - FES	0101	449039	6.536.337,64
901011030215078293 - FES	0101	339030	1.302.856,14
901011030215078293 - FES	0101	339039	3.069,40
901011030215078293 - FES	0101	339040	19.994,46
901011030215078309 - FES	0101	339033	1.837.317,58
901011030215078876 - FES	0101	339033	1.824.600,00
901011030215078877 - FES	0101	335085	27.663.116,96
901011030215078880 - FES	0101	339037	1.868.467,89
901011030215078880 - FES	0101	339039	2.020.541,11
TOTAL			366.245.437,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2022.

FRANCISCO MELO

Governador do Estado, em exercício

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2826, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 28.033.855,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 28.033.855,12 (Vinte e Oito Milhões, Trinta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Doze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	0143	319011	10.767.692,53
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0260	319016	213.000,00
592011442215008803 - IMETROPARÁ	0260	339014	45.772,00
592011442215008803 - IMETROPARÁ	0260	339033	83.095,00
901011030215078290 - FES	0103	339033	179.164,00
901011030215078290 - FES	0103	339048	30.000,00
901011030215078877 - FES	0101	335085	12.336.883,04
96101112615088238 - NGPMCRECID-ADM	0101	339040	6.000,00
971010312212974668 - SEAP	0101	339030	505.250,88
971010312212978338 - SEAP	0101	339036	112.800,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339039	212.000,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339047	40.000,00
971010312212978339 - SEAP	0306	319004	1.089.129,22
971010312212978339 - SEAP	0306	339047	256.816,67
971010312615088238 - SEAP	0101	339040	425.000,00
971010312615088238 - SEAP	0101	339140	85.000,00
971010312815028833 - SEAP	0101	339036	83.000,00
971010333112978311 - SEAP	0306	339046	140.000,00
971010333112978312 - SEAP	0306	339049	14.700,00
971010342115008228 - SEAP	0101	339039	23.490,00
971010342115028283 - SEAP	0101	339033	485.061,78
971010342115028283 - SEAP	0101	339039	900.000,00
TOTAL			28.033.855,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

D E C R E T O Nº 2829, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121010309114948758 - MP	0101	339035	40.000,00
121010309114948758 - MP	0101	339036	240.000,00
121010309114948758 - MP	0101	339037	300.000,00
121010309114948758 - MP	0101	339039	380.000,00
121010309114948758 - MP	0101	339092	300.000,00
121010309114948758 - MP	0101	449030	310.000,00
121010309114948758 - MP	0101	449039	3.166.883,04
121010309114948758 - MP	0101	449051	4.145.000,00
121010309114948758 - MP	0101	449052	750.000,00
121010309114948758 - MP	0101	459061	700.000,00
121010309114948945 - MP	0101	319192	15.000,00
121010312214948760 - MP	0101	339030	130.000,00
121010312214948760 - MP	0101	339033	130.000,00
121010312214948760 - MP	0101	339036	210.000,00
121010312214948760 - MP	0101	339039	570.000,00
121010312214948760 - MP	0101	339046	200.000,00
121010312214948941 - MP	0101	319113	100.000,00
121010312214948941 - MP	0101	319192	250.000,00
121010312814948943 - MP	0101	339036	120.000,00
121010312814948943 - MP	0101	339039	150.000,00
121010333114948942 - MP	0101	339049	130.000,00
161011212212978339 - SEDUC	0143	319004	343.819,50
161011212212978339 - SEDUC	0143	319113	0,19
161011212212978339 - SEDUC	0143	339008	15.545,28
161011233112978311 - SEDUC	0143	339046	4.655.568,51
161011233112978312 - SEDUC	0143	339049	41.720,86
161011236115098904 - SEDUC	0143	339008	43.382,10
161011236215098906 - SEDUC	0143	339008	24.056,42
161011236315018822 - SEDUC	0143	319004	637.307,22
161011236315018822 - SEDUC	0143	319011	1.235.519,39
161011236315018822 - SEDUC	0143	319013	1.682,29
161011236315018822 - SEDUC	0143	319016	329.971,47
161011236315018822 - SEDUC	0143	319113	8.717,73
161011236315018822 - SEDUC	0143	339008	677,75
161011236515098900 - SEDUC	0143	319004	165.159,43
161011236515098900 - SEDUC	0143	319011	23.653,92
161011236615098479 - SEDUC	0143	319004	431.124,88
161011236615098479 - SEDUC	0143	319013	4.478,28
161011236615098479 - SEDUC	0143	319113	232.219,30
161011236615098479 - SEDUC	0143	339008	1.265,35
161011236715098902 - SEDUC	0143	319011	1.674.432,43
161011236715098902 - SEDUC	0143	319113	887.565,00
161011236715098902 - SEDUC	0143	339008	9.825,23
592011413115088255 - IMETROPARÁ	0260	339039	213.000,00
592011413115088255 - IMETROPARÁ	0260	339039	49.929,00
592011433112978311 - IMETROPARÁ	0260	339046	59.419,61
592011433112978312 - IMETROPARÁ	0260	339049	19.518,39
901011012212978338 - FES	0103	339014	174.000,00
901011012212978338 - FES	0103	339039	35.164,00
96101112212978338 - NGPMCRECID-ADM	0101	339037	6.000,00
971010312815028832 - SEAP	0101	339036	5.900,00
971010312815028832 - SEAP	0101	339039	100.590,00
971010312815028833 - SEAP	0101	339036	1.350.944,00
971010312815028833 - SEAP	0101	339047	180.181,46
971010312815028833 - SEAP	0101	339048	333.987,20
971010342115008816 - SEAP	0101	335041	900.000,00
971010342115028283 - SEAP	0306	339039	1.500.645,89
TOTAL			28.033.855,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2022.

FRANCISCO MELO
Governador do Estado, em exercício

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.795.008,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.795.008,29 (Hum Milhão, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
971010342115027663 - SEAP	0306	449093	1.795.008,29
TOTAL			1.795.008,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 890181

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 63/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Portaria nº 498, de 06/12/2022, publicado no D.O.E nº 35.211, de 06/12/2022

ONDE SE LÊ:

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412415088252 - Auditoria Geral do Estado	0301	339041	5.000,00

LEIA-SE:

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412415088252 - Auditoria Geral do Estado	0301	339014	5.000,00

PORTARIA Nº 529, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2825 de 19/12/2022 e 2829 de 20/12/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 529, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.795.008,29	1.795.008,29
Obras e Instalações						
	0306	0,00	0,00	0,00	1.795.008,29	1.795.008,29
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.089.129,22	1.089.129,22
Folha de Pessoal						
	0306	0,00	0,00	0,00	1.089.129,22	1.089.129,22
GESTÃO						
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Contrato Global						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA						
	0261	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.004.532,80	1.004.532,80
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.004.532,80	1.004.532,80
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Santa Isabel						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	208.000,00	208.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	208.000,00	208.000,00
CRS - Santarém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	209.164,00	209.164,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	209.164,00	209.164,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
FHCGV						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	6.536.337,64	6.536.337,64
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.536.337,64	6.536.337,64
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.228.568,00	4.228.568,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.228.568,00	4.228.568,00
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.042.475,00	4.042.475,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.042.475,00	4.042.475,00

HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.325.920,00	1.325.920,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.325.920,00	1.325.920,00
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.889.009,00	3.889.009,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.889.009,00	3.889.009,00
HRCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.179.900,00	1.179.900,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.179.900,00	1.179.900,00
HRCM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	209.728,00	209.728,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	209.728,00	209.728,00
HRS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	139.041,00	139.041,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	139.041,00	139.041,00
IMETROPARÁ						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00
Folha Suplementar						
	0260	0,00	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	56.451.751,38	56.451.751,38
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	56.451.751,38	56.451.751,38
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FUNDEB - SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.790.776,15	4.790.776,15
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	0,00	0,00	0,00	4.790.776,15	4.790.776,15
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	45.690.545,66	45.690.545,66
Contrato Estimativo						
	0102	0,00	0,00	0,00	45.690.545,66	45.690.545,66
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
SEAC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	13.608,54	13.608,54
Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	13.608,54	13.608,54

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
SEPLAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA						
	0261	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	1.004.532,80	1.004.532,80
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.004.532,80	1.004.532,80
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	46.870.295,09	46.870.295,09
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	0,00	0,00	0,00	4.790.776,15	4.790.776,15
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	42.079.518,94	42.079.518,94
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	423.147,09	423.147,09
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	14.338,33	14.338,33
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	408.808,76	408.808,76
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	6.173.035,08	6.173.035,08
CBM						
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.149.770,60	1.149.770,60
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
IMETROPARÁ						
	0260	0,00	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00
SEAC						
	0101	0,00	0,00	0,00	13.608,54	13.608,54
SEAP						
	0306	0,00	0,00	0,00	1.089.129,22	1.089.129,22
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	3.611.026,72	3.611.026,72
Saúde		0,00	0,00	0,00	76.848.476,33	76.848.476,33
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	208.000,00	208.000,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	209.164,00	209.164,00
FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	9.600.796,71	9.600.796,71
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.042.475,00	4.042.475,00
HEMOPA						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.325.920,00	1.325.920,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.889.009,00	3.889.009,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.173.400,00	1.173.400,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	209.728,00	209.728,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	139.041,00	139.041,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	56.042.942,62	56.042.942,62
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	1.795.008,29	1.795.008,29
SEAP						
	0306	0,00	0,00	0,00	1.795.008,29	1.795.008,29

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	79.436.871,36	79.436.871,36
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	45.690.545,66	45.690.545,66
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	209.164,00	209.164,00
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	0,00	0,00	0,00	4.790.776,15	4.790.776,15
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC. CONVENIOS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00
0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	2.884.137,51	2.884.137,51
TOTAL	0,00	0,00	0,00	133.139.494,68	133.139.494,68

PORTARIA Nº 530, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 365.102,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Dois Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 530, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
IMETROPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	365.102,00	0,00	365.102,00
Contrato Estimativo						
	0260	0,00	0,00	365.102,00	0,00	365.102,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	143.102,00	0,00	143.102,00
IMETROPARÁ						
	0260	0,00	0,00	143.102,00	0,00	143.102,00
Governança Pública		0,00	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
IMETROPARÁ						
	0260	0,00	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
IMETROPARÁ						
	0260	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC. CONVENIOS E OUTROS	0,00	0,00	365.102,00	0,00	365.102,00
TOTAL	0,00	0,00	365.102,00	0,00	365.102,00

PORTARIA Nº 531, DE 20/12/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.045.278,19 (Dois Milhões, Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0102	319113	1.866.900,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319013	9.935,92
161011236215098906 - SEDUC	0143	319013	121.961,18
592011412615088238 - IMETROPARÁ	0260	339040	46.481,09
TOTAL			2.045.278,19

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0102	319011	1.866.900,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319113	9.935,92
161011236215098906 - SEDUC	0143	319113	121.961,18
592011412615088238 - IMETROPARÁ	0260	339140	46.481,09
TOTAL			2.045.278,19

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 890182

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCESSO: 2019/129932

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019/SEAP

APOSTILAMENTO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, visando alteração no nome da unidade prisional de Altamira, constantes no termo de referência, na forma abaixo:

1.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
SETORES/UNIDADES	SETORES/UNIDADES
Centro de Recuperação Regional de Altamira	Central de Passagem para Preso de Baixa Relevância Criminal

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 20 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 890180

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA Nº 033/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, neste Estado.

O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o julgamento dos Recursos, correspondente ao Resultado de Julgamento da fase de HABILITAÇÃO relativo a CONCORRÊNCIA nº 033/2022, cujo resultado final manteve o resultado já publicado, conforme abaixo relacionado. No mesmo ato convocamos as empresas declaradas HABILITADAS abaixo para a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, para o dia 22/12/2022 às 14:00hs.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - CONSORCIO QUALITY - M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI CNPJ: 04.274.851/0001-83 / CENTURION EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 45.520.834/0001-66 / SANECOM SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ: 07.561.334/0001-83;
- 2 - CIRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 83.330.902/0001-13;

EMPRESAS INABILITADAS

- 1 - M S VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.162.439/0001-37;
- 2 - FILADELFIA INCORPORADORA LTDA CNPJ: 16.845.198/0001-44;
- 3 - CONSORCIO NOVA CÂMARA - OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70 / IMPERADOR SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.748.437/0001-85;

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos perante a Comissão, através do e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br

Belém-PA, 20 de dezembro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 890179

